



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1592

Protocolada em 05/07/12

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício n.º 736/12

LIDO EM PLÊNARIO
Sala de Sessões 10/07/12

TEOR DA INDICAÇÃO

[assinatura]
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO

Sala de Sessões em 10/07/12

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de calçamento na parte de baixo do viaduto existente no Anel Viário Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), no Conjunto Residencial Parigot de Souza.

A ausência de calçamento obriga os pedestres a transitarem sobre o leito carroçável da via pública, fato que pode colaborar para com a ocorrência de acidentes, haja vista o intenso movimento de veículos que circulam pelo local.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de julho de 2012.

[assinatura]
MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora



Ofício n. 736 /2012-CMM

Maringá, 11 de julho de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 10 de julho de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de calçamento na parte de baixo do viaduto existente no Anel Viário Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), no Conjunto Residencial Parigot de Souza.

A ausência de calçamento obriga os pedestres a transitarem sobre o leito carroçável da via pública, fato que pode colaborar para com a ocorrência de acidentes, haja vista o intenso movimento de veículos que circulam pelo local.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

FLÁVIO VICENTE
2.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AM/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."